



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4302

Em 19 / 12 / 2024

Emilene

EXPEDIENTE

Ofício nº 4351/2024/SG

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6867/2024 - SG
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando** 95.647/2024De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **4- 95.647/2024**Assunto: **Req nº 6867/2024 - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 22 de Novembro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Informamos que o local encontra-se sinalizado e o referido cruzamento teve seu volume intensificado em razão da adoção de mão dupla de circulação veicular somente no quarteirão desde a Rua Prof. Ricardo Musse até a Av. Brasil em razão da realização de obras e voltará a circulação normal após sua conclusão e não sendo indicada a instalação de semáforo no local".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 18/12/2024 16:37:36 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

